



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 196/2013

Transfere para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Saúde, os bens patrimoniais, abaixo descritos;

N. da Placa	Descrição do Item	Valor do item	Estado de conservação
38820	Cadeira para escritório executiva fixa 4 pés	58,00	Excelente
38821	Cadeira para escritório executiva fixa 4 pés	58,00	Excelente
38822	Cadeira para escritório executiva fixa 4 pés	58,00	Excelente
38823	Cadeira para escritório executiva fixa 4 pés	58,00	Excelente
38837	Cadeira p/ escritório executiva giratória sem braço	90,00	Excelente
38838	Cadeira p/ escritório executiva giratória sem braço	90,00	Excelente
38839	Cadeira p/ escritório executiva giratória sem braço	90,00	Excelente
38840	Cadeira p/ escritório executiva giratória sem braço	90,00	Excelente
38841	Cadeira p/ escritório executiva giratória sem braço	90,00	Excelente
38842	Cadeira p/ escritório executiva giratória sem braço	90,00	Excelente
38843	Cadeira p/ escritório executiva giratória com braço	105,00	Excelente
38844	Mesa 1,60 x 0,60 cm com 03 gavetas, na cor ovo	169,00	Excelente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 23 de Agosto 12013  
DE Nº 9.857  
UMUARAMA, 23 de 08 12013  
Alu. G. Amint  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**